CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 39315-000

RESOLUÇÃO N.º 009/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1.º- Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, a Sra. **Vera Lúcia dos Santos Gandra**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- O título será outorgado ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Urucuia-MG., 13 de Dezembro 2.005

José Otávio Machado
Presidente